



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA**      **PROCESSO 83.358**

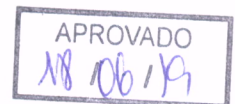
**PROJETO DE LEI 12.920**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 6.383/2004, para adequar valores de gratificação concedida aos servidores municipalizados na área da saúde; substitui anexo; e dá outra providência.

### PARECER

Tendo sido indicada pela Procuradoria Jurídica desta casa, em seu parecer (fls.14/18) e conforme ordena o Regimento Interno (art. 47, VI), para que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; **5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta**; por isso, chamada a COSAP a opinar sobre esta proposta, conforme a justificativa do nobre autor inserto na fls. 06 que explica significativamente o escopo do projeto em questão.


Desta forma, este relator, em conclusão, registra voto favorável.

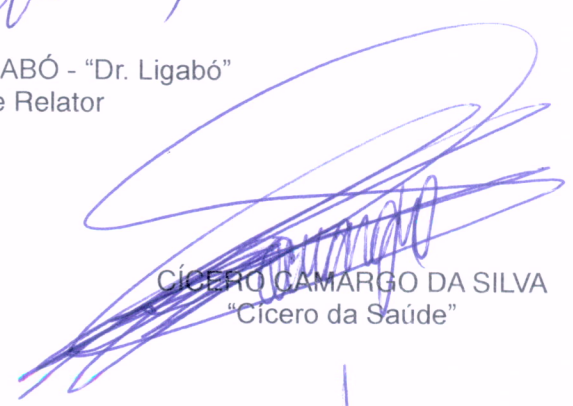
Sala das Comissões, 18-06-2019.



  
WAGNER TADEU LIGABÓ - "Dr. Ligabó"  
Presidente e Relator

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
"Arnaldo da Farmácia"

  
EDICARLOS VIEIRA  
"Vetor Oeste"

  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA  
"Cícero da Saúde"

  
VALDECI VILAR  
"Delano"